



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Setor de Protocolo

Consumo de Processos
www.franca.sp.gov.br
Link: Processos
Fone Cartório: 3711-9171

Recibo de Protocolo

Ano: 2020 Processo: 010542
Requerente: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Senha: po12jj68 Data: 14/02/2020
Assunto: RELAÇÃO DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Atendente: PEDRO HENRIQUE GALO FOSTER

Informações: (16)3711-9171 de Segunda a Sexta das 08:30 às 16:00

Para acompanhar o andamento de seu processo, visite o **Site da Prefeitura** www.franca.sp.gov.br



**Conselho Municipal de Educação
Franca / SP**

Ofício CME nº 07/2020

Franca, 17 de janeiro de 2020

ASSUNTO: Quantidade alunos por Sala

Senhor Secretário,

Em plenária deste Conselho, realizada na última reunião ordinária de Dezembro, tivemos em pauta assuntos relacionados ao atendimento dos alunos com Deficiência e/ou Transtornos. Atendendo aos dispositivos do Art 2º e 3º da Lei nº 4952 de 02 de Dezembro de 1997, que normatizam os objetivos e funções deste Conselho e da necessidade de acompanhar o atendimento, o Desenvolvimento Escolar, como também os Recursos enviados por Convênios Federais para atendimento específico, vimos por meio deste, após Deliberação e aprovação unânime, ***solicitar cópia das Diretrizes do Município que organizam a quantidade de alunos por sala quando há o público da Educação Especial e a relação da quantidade de alunos em cada sala que há aluno com Deficiência e/ou transtorno.***

Certos de contar com a atenção, os Conselheiros renovam os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Assis Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Franca/SP

Ilmo Sr
Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação